



## FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

### UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração pública sente a necessidade de adquirir, materiais de expediente, necessários para o pleno funcionamento dos serviços públicos, atendendo assim as necessidades das secretarias municipais do município.

Santa Luzia do Paruá - MA, 10 de setembro de 2024.

*Lucia Silva Pinheiro*  
LUCIA SILVA PINHEIRO  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS